

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0003229-8

EDITAL: 023/SMADS/2022

SAS: M' BOI MIRIM

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NUCLEO DE PROTEÇÃO JURICO SOCIAL E APOIO
PSICOLOGICO – NPJ

CAPACIDADE: 120 FAMILIAS

A organização **Associação Beneficente Guainumbi** entregou a proposta conforme o requerido no Edital 23/SMADS/2022, onde apresentou comprovante de experiência de atuação na Proteção Social Especial no território de M' Boi Mirim, bem como comprovante de experiência de atuação na Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME. O Plano de trabalho entregue está estruturado de acordo com a minuta, onde um dos itens requeridos. Nos itens 01 e 02 constam os dados do serviço, dados de identificação da proponente. No item 03 Descrição da Realidade Objeto da Parceria a OSC apresenta dados estatísticos do CENSO 2010 do IBGE realizando recortes sobre perfil, violências e condição socioeconômica dos segmentos socialmente vulneráveis da população nos distritos do Jardim São Luís e Jardim Ângela, assim como utiliza dados da Rede Nossa São Paulo 2019 e 2021, Mapa de Desigualdade Social 2021, Lei Maria da Penha, Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo 2018-2021, Estatuto do Idoso, Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. Descreve as características, finalidade e objetivos do serviço objeto desse edital com base na tipificação dos serviços socioassistenciais demonstrando nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas de forma fundamentada. No item 04 descrição das Metas Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros para Aferição de seu Cumprimento foram transcritas as dimensões, indicadores e parâmetro conforme a IN 03/SMADS/2018. No item 05 - Forma de Cumprimento das Metas se compromete a manter minimamente os parâmetros suficientes tendendo a superior em todos os indicadores descritos no item anterior. Apresentam ainda as formas de execução para alcançar os parâmetros suficientes detalhadamente. Item 06 no DETALHAMENTO DA PROPOSTA, apresenta o público alvo, informações das instalações a serem utilizadas em conformidade com o edital e legislação pertinente; realiza a Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente. Apresenta ainda as formas de acesso dos usuários, assim como a metodologia a ser utilizada, na demonstração de metodologia do trabalho social com famílias, afirmam que seguirão das diretrizes técnicas do MDS adotando a metodologia participativa de Paulo Freire reconhecendo o usuários como sujeito de direitos, horizontalidade do processo educativo, equidade, construção de conhecimento; demonstraram conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, onde prevê articulação com o SUAS, SUS, educação e demais políticas públicas no território. Nos subitens 6.6 e 6.7, apresentam formas de monitoramento, avaliação dos resultados e demonstração de metodologia do trabalho social de forma detalhada. No item 6.8 demonstra conhecimento da rede de políticas local, sistema de garantia de direitos e outras políticas setoriais, indicando capacidade de articulação intersetorial. No item 6.9 e 6.9.1 especifica o quadro de recursos humanos em conformidade com a planilha referencial e a portaria 46/SMADS/2010. No subitem 6.9.2, especifica detalhadamente a distribuição dos profissionais e a operacionalização e gestão dos serviços para a garantia dos resultados e metas propostas. No subitem 6.9.3 a OSC

apresenta não haver previsão deste recurso para esta tipologia até a elaboração deste Plano. No item 7 indicadores de avaliação, se baseia no manual de parcerias da SMADS e na IN 03/SMADS/2018, onde se compromete a cumprir o previsto nos artigos de 115 a 117 da referido normativa. Quanto ao plano de aplicação de recursos a Comissão de seleção é favorável a verba de implantação solicitada pela OSC. Diante ao exposto, o Plano de trabalho apresentado está em conformidade com a legislação vigente, portanto esta proposta atinge GRAU SATISFATÓRIO de adequação.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Associação Beneficente Guainumbi** sob número de CNPJ: 04.492.408.0001-89 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:
GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO

São Paulo, 26 de Julho de 2022.

Titular Presidente (suplente) da Comissão de Seleção
Simone Cristina Conceição Fernandes de Oliveira - RF 8905878

Titular da Comissão de Seleção
Andreia Rosa da Fonseca Souza - RF 8510105

Titular da Comissão de Seleção
Valéria Santos Ferreira – RF 8905860